

## UMA LEITURA ESPACIAL NO CONTO “SUJE-SE GORDO!” DO AUTOR MACHADO DE ASSIS

Letícia Santana Stacciarini<sup>1</sup>

O contato com escritos de Machado de Assis proporciona diversificadas perspectivas de análise. O autor é marcado tanto por sua multiplicidade, quanto por sua complexidade e a observância de vestígios jurídicos em seus escritos tem sido preocupação recorrente de discussões atuais. Segundo o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em *A retórica de Bento Santiago, um advogado*, “Machado de Assis, em suma, admite várias possibilidades de leitura. Foi assim no seu tempo, continua a ser assim passados 100 anos de sua morte” (ALKMIM, 2008, p. 10).

Frente ao exposto, o trabalho em questão tem como foco realizar um estudo do conto “Suje-se Gordo”, no que se refere ao espaço, relacionando-o a locais que privilegiam o meio jurídico, elemento por vezes tão marcante em uma série de obras de Machado. É importante ressaltar que a proposta surge como discussão inicial para o desenvolvimento de uma pesquisa de Mestrado na qual se pretende analisar a constituição do personagem privilegiado pelo Direito nos contos do autor Machado de Assis.

Assim, observando a tendência do escritor para as ciências jurídicas percebe-se que, em suas produções literárias, é comum o encontro com procuradores, tabeliões, provisionados, meirinhos, desembargadores, enfim, gente do Foro Jurídico em geral, sobretudo os advogados: “vira e mexe, os personagens se veem embrenhados no universo das leis, envolvidos com alguma pendenga legal ou judicial” (ALKMIM, 2008, p. 10).

Se por um lado há momentos em que a aparição do elemento jurídico acontece de forma explícita, em outros, ao contrário, o texto também pode requerer o esforço de uma análise mais aprofundada para tal identificação.

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Goiás – UFG/CAC, Sob a orientação da prof. Maria Imaculada Cavalcante – CAC/UFG.

Todavia, de qualquer forma, o resultado é que “o Direito invade completamente a vida e a obra do grande mestre” (MATOS & SCHUBSKY, 2008, p. 08), ou seja:

Machado de Assis é todo Direito – em sua vida de funcionário público, sobram exemplos de atuação jurídica; em suas amizades, sobressaem os bacharéis; seus personagens jurídicos têm grande destaque (impressionante destaque); e a linguagem jurídica aparece em todos os recantos da vasta obra machadiana (MATOS & SCHUBSKY, 2008, p. 08).

Paralelamente a isso, em se tratando do conto tomado como subsídio de pesquisa, tem-se que “Suje-se Gordo!” foi publicado originalmente em *Relíquias de Casa Velha*, no ano de 1906. A narrativa aborda o fato de que, explicitamente, a Justiça é o próprio palco no qual a trama se desenrola, qual seja: um Tribunal do Júri. Nela retratam-se, através do senso de certo e errado, as impressões de um jurado que fora convocado para atuar em um Tribunal. Em relação ao título do conto, diz-se que o mesmo soa ao leitor

tanto como um incentivo quanto como um desafio. Ele é como o enigma da esfinge. Ele desafia a todos que o leem. [...] Ou seja, por um lado, o ‘Suje-se gordo!’ é a confissão do próprio narrador de que ele deseja condenar, de que ele deseja se sujar; por outro, essa frase é como um imperativo para que ele se esbalde em condenar mais esse réu (RIOS, 2007, p. 25).

A trama inicia-se com o narrador rememorando um diálogo entre ele e um amigo que havia se passado há anos. Aconteceu que, em uma noite, eles passeavam “no terraço do teatro de S. Pedro de Alcântara. Era entre o segundo e o terceiro ato da peça *A sentença* ou *O tribunal do júri*” (ASSIS, 2008, p. 45) e foi justamente esse título que os levou a falar da instituição do Tribunal do Júri propriamente dita.

Como se pode ver, a narrativa está situada geograficamente e, nesse sentido, cabe elucidar que “o espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, e de outro, a vida que os preenche e os anima, ou seja, a sociedade em movimento” (SANTOS, 1997, p. 26).

Por conseguinte, coloca-se que em “Suje-se Gordo!” é possível detectar a presença de microespaços. Nesse contexto, ora fala-se no terraço do teatro,

ora remonta-se ao instituto do Tribunal. Têm-se, então, a presença de cenários, “espaços onde o ser humano vive” (BORGES FILHO, 2007, p. 47).

Voltando ao enredo, durante a conversa o amigo do narrador fez questão de pontuar que sempre fora contra o júri, “não pela instituição em si, que é liberal, mas porque [...] repugna condenar alguém, e por aquele preceito do Evangelho: ‘Não queirais julgar, para que não sejais julgados’” (ASSIS, 2008, p. 45). Apesar disso, ele acabou sendo obrigado a servir duas vezes, mas deixou claro o seu escrúpulo de, salvo dois, absolver todos os demais réus: “com efeito, os crimes não me pareceram provados; um ou dois processos eram muito malfeitos” (ASSIS, 2008, p. 46).

Ao que parece, participar de um Tribunal do Júri atuando para a condenação de determinada pessoa causava certo estranhamento aos olhos do personagem. Nesse caminhar interpretativo, diz-se que o espaço é isto: “um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento. As formas, pois, têm um papel na realização social” (SANTOS, 1997, p. 27).

O personagem acaba se sentido desconfortável naquele local de fato privilegiado pelo meio jurídico desencadeando uma sensação de topofobia, ou seja, “a ligação entre espaço e personagem pode ser de tal maneira ruim que a personagem sente mesmo asco pelo espaço. É um espaço maléfico, negativo, disfórico. Nesse caso, temos, então, a topofobia” (BORGES FILHO, 2007, p. 158).

Voltando ao conto, o tribunal aconteceu de forma que “houve réplica do promotor e tréplica do defensor. O presidente do tribunal resumiu os debates, e, lidos os quesitos, foram entregues ao presidente do conselho” (ASSIS, 2008, p. 46), aquele que outrora narrava os fatos. Após isso, de modo que o narrador preferiu não mencionar o que se passou na sala secreta, voltou-se a relatar no que resultara o terceiro ato:

um dos jurados do conselho, cheio de corpo e ruivo, parecia mais que ninguém convencido do delito e do delinquente. O processo foi examinado, os quesitos lidos e as respostas dadas (11 votos contra 1); só o jurado ruivo estava inquieto. No fim, como os votos assegurassem a condenação, ficou satisfeito, disse que seria um ato de fraqueza, ou coisa pior, a absolvição que lhe déssemos (ASSIS, 2008, p. 46).

Nesse contexto, um dos jurados - pelo seu descontentamento aparentava ser o que havia votado pela negativa - disse algumas palavras na tentativa de defender o moço. Em contrapartida, outro jurado chamado Lopes demonstrou o quanto estava aborrecido: “- Como, senhor? Mas o crime do réu está mais que provado” (ASSIS, 2008, p. 47).

O amigo do narrador da história colocou-se entre a discussão tentando apaziguar o debate que se propagava, mas obteve como resposta a afirmação de Lopes de que “o crime está mais que provado”. Em seu entender, “o sujeito nega porque todo réu nega, mas o certo é que ele cometeu a falsidade, e que falsidade! Tudo por uma miséria, duzentos mil-réis! Suje-se gordo! Quer sujar-se? Suje-se gordo!” (ASSIS, 2008, p. 47), o que acabou por deixar o narrador assombrado.

‘Suje-se gordo!’ Confesso-lhe que fiquei de boca aberta, não que entendesse a frase, ao contrário; nem a entendi nem a achei limpa, e foi por isso mesmo que fiquei de boca aberta. Afinal caminhei e bati à porta, abriram-nos, fui à mesa do juiz, dei as respostas do conselho e o réu saiu condenado. O advogado apelou; se a sentença foi confirmada ou a apelação aceita, não sei; perdi o negócio de vista (ASSIS, 2008, p. 47).

Após isso, “o tempo se passara e agora, muito tempo depois desse fato, os dois se encontram sendo que o jurado passara a ser réu e o ouvinte jurado” (SILVA, 2009, p. 1). Como crime, que diferentemente dos dias atuais também era levado a Júri, “ele houvera desviado dinheiro do caixa do banco onde trabalhava e agora estava sendo julgado por isto” (SILVA, 2009, p. 1).

Todas essas circunstâncias levaram o personagem a refletir sobre a “fatalidade de estar ali, no mesmo banco do outro, este homem que votara a condenação dele, e naturalmente repeti comigo o texto evangélico: ‘Não queirais julgar, para que não sejais julgados’” (ASSIS, 2008, p. 49). Como resultado, ao contrário do narrador, nem todos entenderam pela condenação do réu, “nove negaram a criminalidade do Lopes” e “a sentença de absolvição foi lavrada e lida, [...] o acusado saiu para a rua” (ASSIS, 2008, p. 49).

O personagem, então, pôs-se a refletir, afinal, os outros votos diferiram de tal modo do seu que isso acabou por levá-lo a duvidar se de fato teria acertado. Por tudo isso, “felizmente, se o Lopes não cometeu de veras o crime,

não recebeu a pena do meu voto, e esta consideração acaba por me consolar do erro [...]” (ASSIS, 2008, p. 49).

Por fim, ele conclui que “o melhor é não julgar ninguém para não vir a ser julgado. Suje-se gordo! suje-se magro! suje-se como lhe parecer! O mais seguro é não julgar ninguém” (ASSIS, 2008, p. 50). Sendo assim, constata-se que “o enredo existe através das personagens; as personagens vivem no enredo. Enredo e personagem exprimem, ligados, os intuitos do romance, a visão da vida que decorre dele, os significados e valores que o animam” (CANDIDO, 2007, p. 54).

## Referências

- ALKMIM, Gustavo Tadeu. A retórica de Bento Santiago, um advogado. In: CORDEIRO, Marcus Vinicius (Org.). **Reminiscências Jurídicas na Obra de Machado de Assis**. Rio de Janeiro: OABRJ, 2008.
- ASSIS, Joaquim Maria Machado de. Suje-se gordo!. In: CORDEIRO, Marcus Vinicius (Org.). **Reminiscências Jurídicas na Obra de Machado de Assis**. Rio de Janeiro: OABRJ, 2008.
- BORGES FILHO, Ozíris. **Espaço e literatura**: introdução à topoanálise. Franca SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2007.
- CANDIDO, Antonio. A Personagem do Romance. In: CANDIDO, Antonio [et al.]. **A Personagem da Ficção**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- MATOS, Miguel & SCHUBSKY, Cássio. **Doutor Machado – o direito na vida e na obra de Machado de Assis**. Ribeirão Preto: Migalhas, 2008.
- RIOS, André Rangel. “**SUJE-SE GORDO!**”. Disponível em: <[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.revistapontodoc.com%2F4\\_andrerr.pdf&ei=KhfSUYHYGYXF0gH2kICYCA&usg=AFQjCNHAX7-AnKdyLMh1gzThnjDMelfxbQ&sig2=XRaEI4Q3y89QXpX4VEG8tw&bvm=bv.48572450,d.dmQ](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.revistapontodoc.com%2F4_andrerr.pdf&ei=KhfSUYHYGYXF0gH2kICYCA&usg=AFQjCNHAX7-AnKdyLMh1gzThnjDMelfxbQ&sig2=XRaEI4Q3y89QXpX4VEG8tw&bvm=bv.48572450,d.dmQ)>. Acesso em: 25 Junho 2013.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. 5ª edição. São Paulo: Hucitec, 1997.

- SILVA, Alexandre de Souza Cruz. **Contos e Crônicas. Suje-se gordo.** Disponível em: <<http://contocronica.blogspot.com.br/2009/07/suje-segordo.html>>. Data de acesso: 27 Junho 2013.